PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Bern. Monteiro, 22
E.p. Santo
DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CÂMARA M... E
DOMINGO...
Protocolado sob 1.376
Em 18 / 11 / 91
...
En...

LEI Nº 1.181/91

DENOMINA NOME DE RUA NA LOCALIDADE NO LOTEAMENTO CAMPINHO, DISTRITO SEDE.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "ODÍLIO ANTONIO LOPES", a rua "D", situada no Loteamento Campinho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 15 de outubro de 1991

Lourival Berger
-Prefeito Municipal-